

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 014/2023 – SMS**Portaria nº 014/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **José Mariano de Medeiros**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Natal/RN	19h:15 min	05h:00 min	06.02.2023	R\$ 60,00	Paciente com lesão em membro inferior direito, apresentando rubros, edema e calor. Paciente apresenta dificuldade extrema de marcha, encaminhando ao setor de ortopedia do Walfredo Gurgel e com Orientação de locomoção em decúbito.
RGL-5A31	Natal/RN	08h:10 min	16h:50 min	18.02.2023	R\$ 60,00	A referida paciente está grávida, tem transtorno mental, entrou em surto, ela com ideiação suicida segue regulada para Hospital Psiquiátrico Dr João Machado
RGL-2D27	Natal/RN	15h: 00 min	21h: 50 min	21.02.202	R\$ 60,00	Paciente em tratamento oncológico necessitando de reinserção de sonda GTR, pois a mesma exteriorizou hoje pela manhã e o óstio fechou. Ele bastante debilitado segue em nossa ambulância.
RGL-5A31	Santa Cruz/RN	00h: 05 min	03h: 25 min	19.02.2023	R\$ 30,00	Gestante da entrada do nosso serviço em trabalho de parto, sendo necessário transferida –lá para unidade de referência HUAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:095F244E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2023. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>